

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0548

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 1053/16-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Procurador de Justiça **MAURO MUSSAK MONTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao **4º Grupo Cível**, decorrente da vaga do Procurador de Justiça *Marco Antonio Correa de Sá*, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça